



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 79.542, de 06 de dezembro de 2017.

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa VANDERLEIA DE LIMA BOENO, como Membro Suplente, em substituição a Nadir Antonio Zeni, designado pela Portaria n° 78.136, de 17 de julho de 2017, representantes das *Entidades Assistenciais*, para integrar o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nos termos da Lei Municipal n° 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019.


GUILHERME RECH PASIN

Prefeito

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada
No Diário Oficial Eletrônico do Município.

Dia 08 / 12 de 2017.


Secretário de Administração